



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 26 /2015-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE –**  
**ANO 2016 – EDITAL EXTERNO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino na Saúde da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos à seu curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 30 (trinta) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2016.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 13 (treze), vinculadas à área de concentração em Ensino na Saúde no Contexto do Sistema Único de Saúde, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
ENSINO NA SAÚDE	Mestrado	ENSINO NA SAÚDE NO CONTEXTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	<p>INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO DE SAÚDE E COMUNIDADE: A linha de pesquisa se propõe a investigar a articulação ensino/saúde/comunidade com ênfase nas abordagens dos processos educativos em saúde, envolvendo sujeitos, cenários e práticas de aprendizagem. Investigações sobre problemas evidenciados na prática profissional no serviço e/ou comunidade que contextualize o ensino em saúde no fortalecimento do SUS. Produção de conhecimentos científicos e possibilidades de intervenção na realidade, especialmente a relação entre ensino, saúde e comunidade.</p> <p>CURRÍCULO E PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO EM SAÚDE : A linha de pesquisa se propõe a investigar as práticas educacionais e institucionais, assim como os saberes produzidos em Ensino na saúde. Estudos sobre desenvolvimento e implementação de referenciais curriculares. Avaliação e ensino na saúde. Estudos sobre a Interdisciplinaridade e multiprofissionalidade na saúde. Investigações sobre a pesquisa, a formação e a prática docente. Estudos sobre o desenvolvimento, implementação e prática das novas tecnologias educacionais. Para tanto, a educação é compreendida em suas relações com o contexto histórico, social, cultural e político que orienta as concepções e práticas pedagógicas na contemporaneidade.</p>	13

## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 2º** Poderão se inscrever candidatos que são:

- a) Portadores de diploma de nível superior e que atuem na área da saúde; e,
- b) Vinculados a instituição de ensino superior ou a um serviço de saúde no contexto SUS, desenvolvendo atividades de ensino (docência ou supervisão ou preceptoria ou gestão) junto a graduandos ou programas de residência da área da saúde.

## DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, através do endereço eletrônico:

<http://jcnet.16mb.com/work/ppes/mestrado/index.php> no período de 23 de setembro a 23 de outubro de 2015.

**§ 1º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 4º** Os candidatos deverão depositar: a Ficha de inscrição, 1 (uma) via impressa do Projeto de Pesquisa (modelo na página do programa) e Carta de Intenção, acompanhada de 1 (uma) via de ambos em mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive – não serão devolvidos), na Secretaria do Programa até o dia 23 de outubro de 2015, para fins de homologação da inscrição, no seguinte endereço:

Secretaria do NEMED/MPES, prédio de salas de aula da Faculdade de Medicina (FAMED), localizada na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

Horário de funcionamento: Segunda à quinta-feira de 8 às 12h e de 13 às 17h

Sexta- feira de 8 às 12h

**§ 1º** Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça até o dia da homologação das inscrições. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

**PROCESSO SELETIVO – MISTRADO EM ENSINO NA SAÚDE (Edital n.º 26/2015)**  
Secretaria do NEMED/MPES, prédio de salas de aula da Faculdade de Medicina (FAMED)  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Modelo para remetente

**Nome completo do(a) Candidato(a)**  
**Endereço completo**

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: mpesufal@gmail.com

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º A ausência dos documentos referentes ao item elencado no artigo 4º deste Edital implicará na não homologação da inscrição.

§ 5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

#### QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE	(82) 32141857 Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pos-graduacao/ensino-na-saude">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pos-graduacao/ensino-na-saude</a> E-mail: mpesufal@gmail.com Secretaria do NEMED/MPES, prédio de salas de aula da Faculdade de Medicina FAMED) - Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL – CEP: 57072-970

**Art. 5º** Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por Comissão de Seleção, composta por professores do Curso e designada pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

**Art. 6º** A homologação das inscrições pelo Colegiado será publicada no quadro de avisos da Secretaria do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO e na página eletrônica do referido programa, conforme a disponibilidade do provedor institucional de internet, no dia 26 de outubro de 2015.

**Parágrafo Único** - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, na Secretaria do Curso, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação.

#### DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 7º** Os candidatos selecionados na segunda etapa do processo seletivo (apresentação oral do projeto de pesquisa), deverão entregar na data de 30/11 a 01/12/2015, na secretaria do programa, no horário de 8 às 12h e de 13 às 17h, os seguintes documentos:

I.01 (uma) foto 3x4;

II. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;

III. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;

IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

V. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades, organizados na sequência do formulário Lattes que contemplem os itens a serem avaliados (Anexo 1). Não é necessário trazer cópias de itens que não serão avaliados.

VI. Comprovante institucional de atividades de ensino (docência ou supervisão ou preceptoria ou gestão) junto a graduandos ou pós-graduandos da área da saúde na vigência do processo de seleção. O comprovante deve ser expedido pela Instituição responsável pela graduação ou pós-graduação referida na atividade.

**Art. 8º** Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE, inclusive na secretaria do programa, no ato da entrega dos documentos.

**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 9º** O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

	<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>	<b>Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa e Análise da Carta de Intenção</b>	<b>Análise do Currículo</b>
<b>Caráter</b>	Eliminatório	Eliminatório	Classificatório
<b>Peso</b>	5	4	1

**§ 1º** A Prova de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e peso 5, tem por base a bibliografia especificada nesse Edital (Anexo 2). Serão considerados aprovados nesta prova com direito de continuidade no processo seletivo, os 26 (vinte e seis) candidatos aprovados com maiores notas, desde que superiores ou iguais a 6,0 (seis inteiros);

**§ 2º** Apresentação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e peso 4. Para a apresentação, o candidato poderá fazer uso de equipamento multimídia, e a apresentação não deverá exceder o tempo máximo de 10 minutos. Serão considerados aprovados nesta prova, com direito de continuidade no processo seletivo, os candidatos com notas superiores ou iguais a 6,0 (seis inteiros);

**§ 3º** Para a análise do currículo, no modelo Lattes, será observado o quadro de pontuação especificado neste edital( Anexo 1), computando-se somente os títulos devidamente comprovados. Esta etapa é classificatória.

**Art. 10** O projeto de pesquisa deve seguir o modelo disponível na página eletrônica da FAMED através do link: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao/2016-selecao>

**Art. 11** Serão considerados os seguintes itens para pontuação da Apresentação do projeto de pesquisa:

- I. Adequação do projeto ao modelo proposto e às linhas de pesquisa do Programa- peso 1;
- II. Viabilidade de execução do projeto (orientação, infra-estrutura, apoio técnico, etc) - peso 1;
- III. Relevância do projeto à formação em saúde no contexto do SUS – peso 1;
- IV. Vinculação do projeto à atuação em ensino na saúde do candidato – peso 1.

**Art. 12** A carta de intenção, de formato livre, até uma lauda, deve abordar o impacto do curso na prática profissional do candidato.

**DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 13** As etapas do processo seletivo de que trata este Edital deverão obedecer ao seguinte calendário:

<b>EVENTOS</b>		<b>PERÍODO</b>
<b>Etapa 1</b>	Inscrições online	23/09 a 23/10/15
	Entrega da Ficha de Inscrição + Projeto de Pesquisa + Carta de Intenção (via impressa e mídia digital)	19/10 a 23/10/15
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação	26/10/2015
	Período de recurso da homologação	27 a 29/10/2015
	Resultado do recurso da homologação	30/10/2015
	Prova de Conhecimentos Específicos	03/11/2015
	Publicação do Gabarito	03/11/2015
	Recurso da Prova de Conhecimento Específico	04 a 06/11/2015
	Resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos	13/11/2015

<b>Etapa 2</b>	Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa + Análise da Carta de Intenção	16/11/2015
	Resultado preliminar da Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa + Análise da Carta de Intenção	18/11/2015
	Recurso da Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa	19 a 23/11/2015
	Resultado final da Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa	27/11/2015
	Entrega da documentação (Conforme Art 7º deste edital)	30/11 a 01/12/2015
	Análise do Currículo	02 e 03/12/2015
	Resultado preliminar da Análise do Currículo	04/12/2015
	Recurso da Análise do Currículo	07 a 09/12/2015
	Resultado final	11/12/2015

## DO JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art. 14** A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de Seleção, composta por professores do Curso, especificamente designada para esse fim pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde.

**§ 1º** A Comissão será composta por professores do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, com representatividade das linhas de pesquisa e da Coordenação do Curso.

**§ 2º** A Comissão ficará responsável pelo Procedimento de ordenação que envolve, para cada candidato, a avaliação da prova de conhecimento específico e a análise dos seguintes itens: *Curriculum Vitae* (modelo Lattes adequado ao anexo 1, projeto de pesquisa e carta de intenção).

**Art. 15** O processo de análise do currículo está disposto em planilha específica (anexo 1), disponível neste Edital, respeitando-se as ponderações e os limites de pontos atribuídos a cada item.

**§ 1º** Para fins de pontuação do *Curriculum Vitae* serão consideradas as atividades compatíveis com as linhas de pesquisa do Curso de Mestrado, devidamente comprovadas.

**§ 2º** Ao candidato de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10,0) e a cada um dos demais candidatos será atribuída nota proporcional, correspondente aos pontos obtidos.

**§ 3º** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponibilizadas por linha de pesquisa, conforme Art. 1º deste Edital.

**§ 4º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previstas no Art. 1º deste Edital.

**§ 5º** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º desse edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

**Art. 16** Em caso de empate de nota serão utilizados os seguintes critérios:

- Maior pontuação curricular nas atividades de envolvimento com o ensino, capacitações em educação médica, envolvimento com a gestão;
- Maior nota na prova de conhecimento;
- Maior nota da apresentação oral do projeto de pesquisa;
- Maior tempo de docência;
- O candidato de maior idade.

## DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

**Art. 17** O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde divulgará o resultado final partir das 17h, no quadro de avisos da Secretaria do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, na página <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed> e na página <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> conforme a disponibilidade do provedor institucional de internet.

**Art. 18** O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e seu Anexo.

**§ 1º** Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

## **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 19** Terão direito à matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

**Art. 20** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

**§ 1º** No ato da matrícula, não poderá haver nenhuma pendência quanto à entrega de documentos (Art 7º).

**§ 2º** Apresentar Carta de Anuência do Empregador, concordando com a participação no curso e autorizando a liberação de horário para participação nas atividades acadêmicas obrigatórias do Mestrado Profissional (Anexo 3) que ocorrerão semanalmente, nas manhãs e tardes das quintas e sextas-feiras.

**§ 3º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 21** A previsão para o início do curso é Março de 2016.

## **DAS ATIVIDADES DO CURSO**

**Art 22** O Mestrado Profissional em Ensino na Saúde terá atividades didáticas semanais, realizadas nos dias de 5ª feira e 6ª feira (manhã e tarde).

**Art 23** O curso exigirá proficiência de língua estrangeira (inglês ou espanhol) até o final do curso, sendo aceitos certificados oficiais (Toelf, Ielts, Cambridge, Dele, Celu, etc) ou declaração de proficiência para pós-graduando, emitido por Instituições Públicas de Ensino Superior. A não entrega do documento de proficiência até a conclusão do curso (30 meses) implicará no automático desligamento do estudante do Mestrado.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**Art. 25** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

**Art. 26** As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

**Art. 27** O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE ou na página <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed>.

**Art. 28** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

**CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenadora: Profª Drª Maria de Lourdes Fonseca Vieira

Vice-Coordenadora: Profª Drª Rosana Quintella Brandão Vilela

FAMED (prédio novo) – Campus A. C. Simões – Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL.

CEP 57072-970. Telefone:(82) 3214-1857

Sítio Eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pos-graduacao/ensino-na-saude>

E-mail: [mpesufal@gmail.com](mailto:mpesufal@gmail.com)

Maceió 23 de setembro de 2015

Profª Drª Maria de Lourdes Fonseca Vieira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

## ANEXO 1

## CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados e relacionados com as atividades listadas abaixo

## I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 2,0 (dois)

Tipo		Máximo	Atribuição
<b>1. Graduação</b>		<b>10</b>	<b>100%</b>
<b>1.1</b>	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais (Monitoria, Iniciação Científica, Extensão em programas de integração Ensino-Serviço-Comunidade ou Iniciação Tecnológica) - (5 pontos por ano)	<b>10</b>	
<b>2. Pós-Graduação</b>		<b>20 (mestrado) - 20(doutorado)</b>	
<b>2.1</b>	Curso de Especialização em ensino na saúde ou áreas correlatas (docência em ensino superior, saúde pública), com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – (10 pontos)	<b>10</b>	
<b>2.2</b>	Curso de Especialização em outras áreas – 5 pontos	<b>5</b>	
<b>2.3</b>	Outros Cursos de Extensão em ensino na saúde devidamente comprovados mínimo de 40 horas e máximo de 360 horas (1 ponto por curso).	<b>5</b>	
<b>máximo total</b>		<b>30</b>	<b>100%</b>

## II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 4 (quatro)

Tipo		Máximo	Atribuição
<b>1. Atividade didática</b>		<b>20,0</b>	
<b>1.1</b>	Exercício de Magistério Superior, inclusive supervisão de estágio ou preceptoria – 2,0/ano completo	<b>10,0</b>	
<b>1.2</b>	Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 1,0 ponto/ano completo	<b>3,0</b>	
<b>1.4</b>	Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou gestão voltadas para atividade de ensino – 1,0 ponto/ano completo.	<b>4,0</b>	
<b>1.5</b>	Orientação e Coorientação de Dissertação de Mestrado – 0,5 pontos/orientação	<b>2,0</b>	
<b>1.6</b>	Orientação e Coorientação de Monografias de Graduação, IC, Especialização e/ou TCC – 0,2 pontos/orientação.	<b>1,0</b>	
<b>MÁXIMO TOTAL</b>		<b>20,0</b>	

<b>2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)</b>		<b>12,0</b>	
<b>2.1</b>	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração (contexto SUS) – 1,0 ponto/ano.	<b>5,0</b>	
<b>2.2</b>	Tempo de participação em projetos programas envolvendo ensino na saúde (Pró-Saúde, PET-Saúde, Telemedicina, VER-SUS etc..) – 1,0 ponto/ano.	<b>3,0</b>	
<b>2.3</b>	Exercício de Cargo ou Função de Coordenação, Chefia, Orientação ou Diretoria em atividades Técnicas/Administrativas no serviço de saúde em	<b>4,0</b>	

	contexto SUS– 1,0 ponto/ano.		Página   9
	<b>MÁXIMO TOTAL</b>	<b>12,0</b>	

### III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Peso 4 (quatro)

Considerar apenas os últimos cinco anos.

Tipo		Máximo	Atribuição
<b>1.1</b>	Livros Publicados – 10 pontos/livro	<b>10</b>	
<b>1.2</b>	Capítulo de livro - 05 pontos capítulo	<b>10</b>	
<b>1.3</b>	Artigo ou capítulo de Livros Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico, técnico ou cultural na área interdisciplinar, conforme Qualis: A1 ou A2: 5 pontos B1 ou B2: 4 pontos B3 ou B4: 3 pontos B5: 02 pontos Elaboração de material educativo ou instrucional	<b>10</b>	
<b>1.4</b>	Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas: – Circulação Internacional – 3 pontos/publicação - Circulação Nacional – 2 pontos/publicação	<b>5</b>	
<b>1.5</b>	Comunicações em Congressos, Simpósios ou Similares (Resumos): Comunicações Internacional e Nacional na área de ensino e/ou gestão na saúde– 0,5 pontos /comunicação. <b>Não serão computados comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos).</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>Máximo 38,0</b>	

### QUADRO GERAL

Indicador	Critério	Máximo
<b>I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas</b>	<b>Peso 2</b>	<b>30</b>
1. Graduação		10
2. Pós-Graduação		20
<b>II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais</b>	<b>Peso 4</b>	<b>32</b>
1. Atividade didática		20
2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		12
<b>III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural</b>	<b>Peso 4</b>	<b>38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

- 1- Capítulos do livro: Batista, NA; Batista, SH (Orgs). **Docência em Saúde: temas e experiências**. Editora SENAC. São Paulo, 2ª ed. 2014.
  - a. Batista, N.A.; Batista, S.H. Introdução. In: Batista, N.A.; Batista, S.H. (Orgs). **Docência em Saúde: temas e experiências**. Editora SENAC: São Paulo, 2014.
  - b. Batista, S.H. Aprendizagem, ensino e formação em saúde: das experiências às teorias em construção. In: Batista, N.A.; Batista, S.H. (Orgs). **Docência em Saúde: temas e experiências**. Editora SENAC: São Paulo, 2014.
  - c. Songozno, M.C. Metodologias no ensino superior: algumas reflexões. In: Batista, N.A.; Batista, S.H. (orgs). **Docência em Saúde: temas e experiências**. Editora SENAC: São Paulo, 2014.
  - d. Maia, J.A. O currículo no ensino superior em saúde. In: Batista, N.A.; Batista, S.H. (orgs). **Docência em Saúde: temas e experiências**. Editora SENAC: São Paulo, 2014.
- 2- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra, 1997.
- 3- Organização Mundial de Saúde. *Marco para ação em educação Interprofissional e Prática Colaborativa*. Genebra, 2010. [http://www.paho.org/BRA/index.php?Option=com\\_content&view=article&id=3019&Itemid=381](http://www.paho.org/BRA/index.php?Option=com_content&view=article&id=3019&Itemid=381)
- 4- FEUERWERKER, L.C.M. As identidades do preceptor: assistência, ensino, orientação. In: Brant Ribeiro, V.M. (Org.). *Formação Pedagógica de Preceptores do Ensino em Saúde*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, p.27-36, 2011.
- 5- ELLERY, A.E.L.; BOSI, M.L.M.; LOIOLA, F.A. Integração ensino, pesquisa e serviços em saúde: antecedentes, estratégias e iniciativas. **Saude soc.**, São Paulo , v. 22, n. 1, p. 187-196, Mar. 2013 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902013000100017&Ing=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902013000100017&Ing=en&nrm=iso)
- 6- MENDES, E.V. 25 anos do Sistema Único de Saúde: resultados e desafios. *Estudos avançados*, v.27, n.78, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v27n78/03.pdf>